



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 776/2018
De 01 de Novembro de 2018

SUSPENSÃO DE HORAS EXTRAS

ADEMILSON CONRADO, Prefeito Municipal, de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam suspensas a partir de 01.11.2018, todas as Horas Extras dos Servidores desta Municipalidade, salvo casos de excepcional interesse público, bem como os profissionais da saúde, acaso necessário.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando enquanto perdurar a necessidade.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 01 de Novembro de 2018.


Ademilson Conrado
Prefeito